

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal



Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por lote, tendo por objeto, a Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a referida lei e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 08 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinha-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração